

PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul Governo Municipal

DECRETO Nº. 1.792, de 04 de Abril de 2016.

Dispõe sobre a nomeação do Diretor Administrativo-Financeiro da Fundação Instituto de Tecnologia e Inovação de Nova Andradina — FINOVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que compete exclusivamente ao Prefeito a escolha e nomeação do Diretor Administrativo-Financeiro da Fundação Instituto de Tecnologia e Inovação de Nova Andradina — FINOVA (artigo 9°, §2°, do Decreto 1.549, de 12 de novembro 2014);

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, sem remuneração e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, **Silvano Corrêa Marques**, **Assessor Governamental II**, para desempenhar as atribuições do cargo de Diretor Administrativo-Financeiro da Fundação Instituto de Tecnologia e Inovação de Nova Andradina – FINOVA.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 18 de março de 2016, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 1.607, de 31 de março de 2015.

Nova Andradina - MS, 04 de abril de 2016.

ROBERTO HASHIOKA SOLER

PUBLICADO
No DIÁRIOMS
Edição nº 5800
Data 06/04/2010

